MARACAJU
PREFEITURA

PROCESSO 3857/2025
Fls 904
Rub

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.857/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

(Segunda Sessão)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

1. **Abertura da sessão:**

Às 07h (horário de Mato Grosso do Sul-MS) do dia 26 de junho de 2025, reuniram-se na sala destinada a esta sessão a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, o Presidente Eder Mantovani, Secretária Rubya Machado Mendonça e membro Alice de Matos Arguelho e , designados pela Portaria nº 585/2025 de 26 de maio de 2025, publicado dia 26 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município, com a finalidade de proceder a análise da documentação das pessoas jurídicas e físicas que requereram credenciamento, nos moldes do anexo II do Edital, referente ao CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2025, forma de distribuição da demanda e critério de revezamento será conforme subitem 7.1 do Edital. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão pública, a qual para sua realização foi precedida de publicação no DOM, EDIÇÃO EXTRA, dia 18/06/2025, passando-se de imediato ao registro dos presentes.

2. **Dos presentes:**

Na sessão de análise da documentação relativa à habilitação dos requerentes, houve representantes:

- Empresa , CARLA MANTOVANI SANTA CRUZ, representada por Carla Mantovani Santa Cruz, inscrita no CPF/MF nº 041.398.941-05;
- Empresa FISIO LP LTDA, representada por Prescila Limberger Prins inscrita no CPF/MF nº 008-316-921-03;
- DOUGLAS FREITAS MATOS, representada por Douglas Freitas Matos inscrito no CPF/MF 013.946.261-93;

PROCESSO 3857/2025
Fls 905
Rub

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3. **Da entrega e análise dos documentos habilitatórios:**

Dando prosseguimento à analise da documentação, fulcro ao preconizado no subitem 5.2 do Edital, Relativos à Habilitação jurídica; Documentos Relativos a Regularidade fiscal, Social e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; e Qualificação Técnica, constatou-se que todos os envelopes protocolados estão devidamente lacrados, os quais foram devidamente rubricados por todos os presentes e abertos para conferência das exigências editalícias. Referente as quantidades, todos os Credenciados estarão limitados a prestar serviço até a quantidade total estimada do item, e a medição para o pagamento seguirá o subitem 4.1.1 do Edital: "A medição dos serviços prestados se dará pela verificação dos relatórios dos sistemas em informação de saúde, e através de multiplicação da quantidade total pelo valor estabelecido por serviço prestado, apurando assim o valor a ser pago ao devido credenciado". A clinica MOVIMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA enviou os documentos exigidos Fora realizada consulta aos cadastros CEIS/CGU e TCU, conforme subitem 6.2.1 do Edital, como condições prévia ao exame da documentação de habilitação.

Relatório da análise da documentação de habilitação e resultados, fulcro ao item 5 do Edital, segue:

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS

- **CARLA MANTOVANI SANTA CRUZ - CNPJ/MF: 44.245.872.0001/95**

ITEM: 1, 2, 4, 5 e 6 apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigidos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando HABILITADA.

- **FISIO LP LTDA - CNPJ/MF: 29.055.832/0001-97**

ITEM 1, 2 e 5: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigidos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando HABILITADA.

DOUGLAS FREITAS MATOS CNPJ/MF 44.956.904/0001-60;

ITEM 1,2,4,5 e 6: apresentou requerimento para inscrição ao

PROCESSO 3857/2025
Fls 906
Rub

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigidos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando HABILITADA.

MOVIMENTE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA - CNPJ/MF: 51.475.442/0002-06

ITEM 9 e 16: apresentou requerimento para inscrição ao credenciamento, conforme anexo II, bem como demais anexos exigidos, e após análise da documentação de habilitação, constata-se que cumpriu os requisitos editalícios necessários, assim restando HABILITADA

4. **Da fase de recurso:**

Não houve intenção de recurso dos presentes, quanto as representantes não presente na sessão, conforme o item 9 do Edital, será públicada no Diário Oficial do Município de Maracaju, quando iniciará o prazo para interpor recurso administrativo, conforme subitem 9.2. do Edital.

5. **Das Ocorrências na Sessão Pública:**
NÃO HOUVE OCORRENCIAS

6. **Do encerramento da Sessão Pública:**

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão às 08h55min. (horário de Mata Grosso do Sul-MS), da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e membro da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde.

Eder Mantovani
Presidente

Rubya Machado Mendonça
Secretária

MARACAJU
PREFEITURA

PROCESSO 3857/2025
Fls 90
Rub

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Alice de Matos Arguelho

Alice de Matos Arguelho
Membro

Representantes:

Carla Mbaz

CARLA MANTOVANI SANTA CRUZ
Rep. Carla Mantovani Santa Cruz

Prescila Limberger Prins

FISIO LP LTDA
Rep. Prescila Limberger Prins

Douglas F. Matos

DOUGLAS FREITAS MATOS
Rep. Douglas Freitas Matos